

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

22-02-2013

**Adjudicatário**

- Nome: Artnível – Construções, Lda.
- Sede: Rua Cláudio Nunes, 107A, 1500-175 Lisboa
- NIF: 508 917 450

**Objecto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

Empreitada de beneficiação da rede de abastecimento de águas na copa do Bar dos Deputados – R/chão do Palácio de São Bento.

**Entidades Convidadas**

- Nome: Artnível – Construções, Lda.
- Sede: Rua Cláudio Nunes, 107A, 1500-175 Lisboa
- NIF: 508 917 450

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

Não aplicável

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

9.300,00

**Prazo de execução das principais prestações objecto do contrato (dias)**

12

**Adicionais ao Contrato**

Não aplicável

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato**

Assembleia da República, Lisboa

**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5.000,00)**

O recurso ao Ajuste Direto prende-se com a impossibilidade de satisfação desta necessidade por via dos recursos próprios da Assembleia da República (nº 2 do artigo 127º do CCP).



**No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

Não aplicável.